



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2024

COMPRA DIRETA Nº 62

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DIVERSOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA 24.719.504 CARLOS ALBERTO MEDEIROS **SOB O CNPJ Nº 24.719.504/0001-24** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**